

# Cogead

## Comunica

Informativo Setorial Contábil (INF-Setcon)

**INF-Setcon Nº 026/2022**

De: Setorial Contábil da Fiocruz (Setcon)

Para: Financeiros, Administradores, Diretores e Vices das unidades gestoras da Fiocruz.

**Assunto: Inscrição de Restos a Pagar – Exercício 2022**

Observando a legislação pertinente, todas as unidades gestoras devem obrigatoriamente procederem aos ajustes nos saldos da conta 62292.01.01 - EMPENHOS A LIQUIDAR – para os empenhos a serem inscritos em RP Não Processados a liquidar e da conta 62292.01.02 – EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO para os empenhos a serem inscritos em RP Não Processados em liquidação, sendo necessária a anulação dos demais saldos.

Após essa análise, **no período compreendido entre 01/12/2022 a 04/01/2023**, as unidades gestoras deverão proceder com a indicação das notas de empenhos que serão inscritas em RP não processados a liquidar e em liquidação. O ordenador de despesa ou pessoa legalmente designada deverá indicar as NE que deverão ser inscritas em RPNP a liquidar e em RPNP em Liquidação, por meio da transação GERINDRP no Siafi Web e a seleção será feita com base nos saldos das contas 6.2.2.9.2.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 6.2.2.9.2.01.02 (Empenhos em Liquidação) .

As Notas de empenho que não forem indicadas para inscrição em restos a pagar não processados a Liquidar e em liquidação pelo ordenador de despesa ou pessoa legalmente designada, serão **anuladas automaticamente** com base no saldo das contas 62292.01.01 (Empenhos a liquidar) e 62292.01.02 (empenhos em liquidação) após ocorrer o registro da inscrição em restos a pagar das Notas de Empenhos indicadas.

A inscrição em Restos a Pagar Processados será realizado com base no saldo da conta 62292.01.03 (Empenhos liquidados a pagar) e ocorrerá de forma automática. Todas as notas de empenho com saldo na conta de empenhos liquidados a pagar serão inscritas como restos a pagar processados.

As orientações para o procedimento de inscrição de restos a pagar estão contidos na Macrofunção Siafi 02.03.17 – Restos a pagar.



**SETCON**  
**Setorial Contábil**  
**Coordenação Geral de Administração - COGEAD**  
**E-mail: [setcon.cogead@fiocruz.br](mailto:setcon.cogead@fiocruz.br)**  
**Tel.: 21 3836-2082**

Este informativo eletrônico é uma ação da Assessoria de Comunicação - Cogead  
Fale com a Ascom-Cogead: E-mail: [ascomcogead@fiocruz.br](mailto:ascomcogead@fiocruz.br) Tel: 3836-2060